



LEI Nº.1.070, de 08 de dezembro de 2008

**EMENTA:** Cria e denominação de Rua Nossa Senhora da Saúde, na Vila de Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU –ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

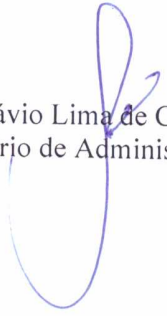
Art. 1º - Fica denominada de Rua **NOSSA SENHORA DA SAÚDE**, a Rua que tem o seu início ao lado da residência da senhora Maria Moura, na Travessa da Rua Pedro Barbosa, com sentido horizontal ao Sítio Ouricuri, ficando geograficamente localizada por traz da Rua Euzébio Quirino, na Vila de Caraibeiras, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
José Adauto Carvalho de Azevedo  
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM

  
Artur Flávio Lima de Carvalho  
Secretário de Administração